



ESTADO DO PARÁ  
*Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte*

LEI Nº 199/05

EM, 12 DE AGOSTO DE 2005.

“ Autoriza doação de Caixão para famílias carentes e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de caixão para famílias carentes, quando necessário.

**Parágrafo Único** \_ A doação que trata o *caput* deste artigo será realizada através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que dispõe de recursos orçamentários alocados para este fim.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2005.

  
**RENAN LOPES SOUTO**  
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura  
Municipal de Água Azul do Norte  
em 16/08/05.

Secret. Mun. de Adm.